

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 2º e alínea *m* do Art. 5º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de Junho de 1.941 e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de construção de um Mirante neste Município.

DECRETA

ART. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel rural situado no Município de Croatá-CE., localizado no Sítio Ponta do Morro, Zona Rural deste Município, pertencente à FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU FARIAS; ao sul com dimensões que medem 555,00m e limitando-se com propriedade de FRANCISCO ZEFERINO JORGE e ANTONIO VANDERLEI ALVES DE ARAÚJO, ao leste com dimensões que medem 11,00m e limitando-se com propriedade de FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU FARIAS; ao oeste com dimensões que medem 11,00m e limitando-se com propriedade de FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU FARIAS, ao norte com dimensões que medem 555,00m e limitando-se com Morro, fechando desta forma a poligonal regular com uma área de 6.105,00M² (Seis Mil, Cento e Cinco Metros Quadrados), conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º O bem imóvel desapropriado tem como finalidade construção do Mirante neste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, 16 de Fevereiro de 2018.



Thomaz Laureanno Farias de Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



MEMORIAL DESCRITIVO



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente MEMORIAL refere-se ao levantamento topográfico de um terreno localizado no Município de Croatá, Ceará, de propriedade do Sr. Francisco Das Chagas Abreu Farias, portador do CPF 236.038.873-87, imóvel situado na Zona Rural, Localidade de Ponta do Morro – Croatá-Ceará.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Oeste com dimensões que medem 11,00m limitando-se com propriedade de Francisco Das Chagas Abreu Farias.

Ao Leste com dimensões que medem 11,00m limitando-se com propriedade de Francisco Das Chagas Abreu Farias.

Ao Sul com dimensões que medem 555,00m limitando-se com propriedade de Francisco Zeferino Jorge e Antônio Vanderlei Alves de Araújo.

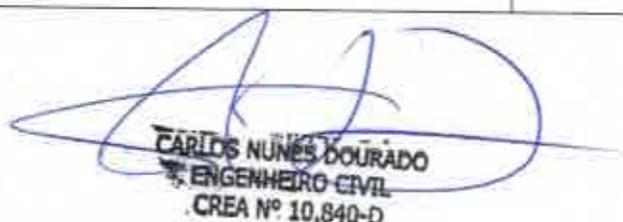
Ao Norte com dimensões que medem 555,00m limitando-se com Morro.

Fechando desta forma a poligonal regular com uma área de 6.105,00m².

p

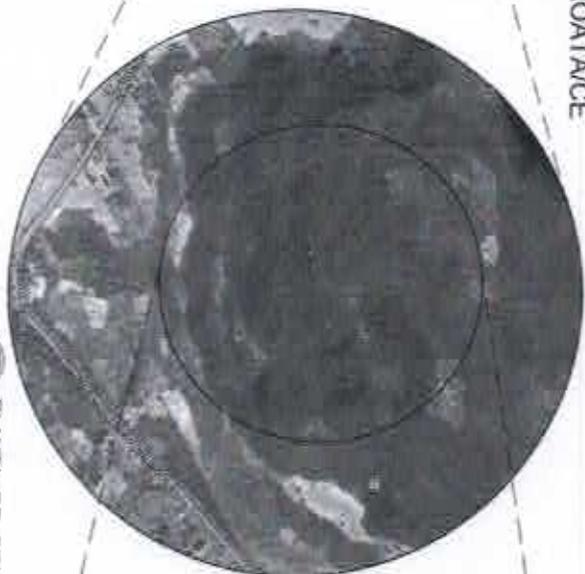
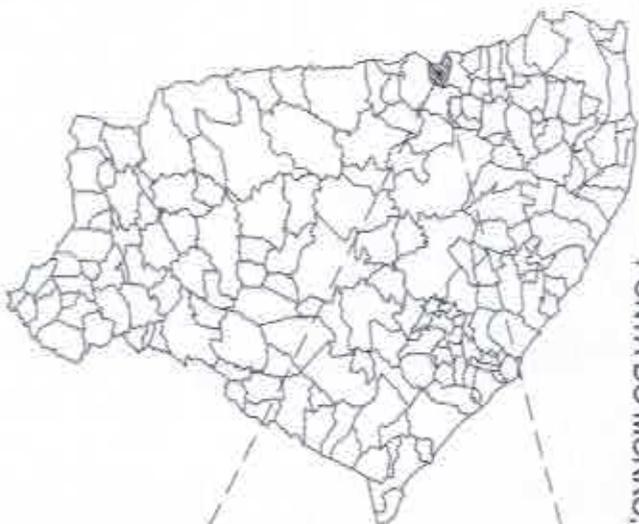
RESUMO

RESUMO			
QUANT	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (M)	ÁREA (M ²)
01	TERRENO RURAL	11,00x555,00	6.105,00
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL			6.105,00 M ²
PERÍMETRO			1.132,00m

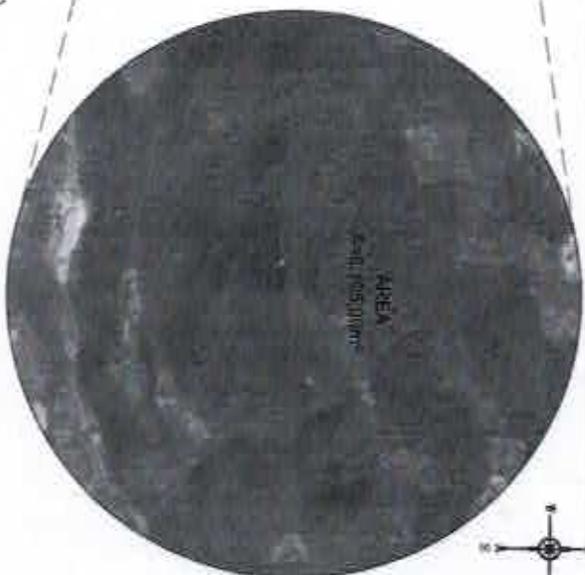

CARLOS NUNES DOURADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 10.840-D

Croatá/CE, 30 de Janeiro de 2018.

PONTA DO MORRO, CROATÁZICE



01 PLANTA DE SITUAÇÃO SEM ESCALA



02 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU FARIAS
LIMITE DA GLEBA



PROP. FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU FARIAS
A=6.105,00m²

MORRO
LIMITE DA GLEBA



LIMITE DA GLEBA
FRANCISCO ZEPHERINO JORGE



LIMITE DA GLEBA
FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU FARIAS



QUADRO DE ÁREAS
ÁREA(m²)= 6.105,00 m²

GEOREFERENCIAMENTO	
DATUM	
SAD69 ABRILHIN 68	
1	X=202747,27 Y=9312003,87
2	X=202747,74 Y=9312004,38
3	X=202747,27 Y=9312003,88
4	X=202747,20 Y=9312004,37

LEGENDA:

02 PONTO GEODÉSICO/DELIMITADO

03 MAPA DO IMÓVEL
ESCALA 1:2500

1ª ETAPA DO MIRANTE

PROJETO		ARQUIVO		PÁGINA	
HABITABILIDADE DE UM IMÓVEL - SITUADO NA ZONA RU				01/01	
RUA, LOC. PONTA DO MORRO, CROATÁZICE				REVISÃO	
PROF. FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU FARIAS		DATA		MÊS	
ASSISTENTE		JANEIRO 2018		18	
SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E SINAIS DO IMÓVEL		ESTRUTURAS		ÁREA DO IMÓVEL	
RESP. TÉCNICO		CRIA		DESENHO	

FEUILAS

1. RED. - 0,20
2. YELLOW - 0,20
3. GREEN - 0,00
4. CNU - 1,00
5. BLUE - 0,00
6. COLOR B - 0,01
7. WHITE - 0,10

FORMATO: A2 (42,00 x 59,40)
ESCALA DE PROJEÇÃO: 1:1000